



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

10.03.10
ID/PH(4)

Direcções Regionais
IDRAM
CEPAM
EPHTM
CEHA
Serviços do Gabinete do Secretário

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Apartado 551

9001-958 Funchal

Of.Circular-1.0.0.-45/10

Data

26/03/10

ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 313/2010 DA REUNIÃO DO CONSELHO DE GOVERNO DE 25/03/10

Pelo presente, encarrega-me o Exmo. Senhor Secretário Regional de Educação de enviar a V. Ex^a, fotocópia da Resolução, da Reunião do Conselho de Governo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete

(José Eduardo Magalhães Alves)

/CT

Assinatura do Secretário Regional
26/03/10

S. R.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C/CONHECIMENTO:

- Todos os membros do Governo

Exm^o. Senhor
Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Secretário Regional
de Educação e Cultura
FUNCHAL

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

25 MAR 2010 757

ASSUNTO:

Para conhecimento e fins tidos por convenientes, comunico a V. Ex.^a que na reunião do Conselho do Governo realizada no dia 25 de Março do corrente ano, foi tomada a seguinte Resolução:

Resolução n.º 313/2010.

Atendendo ao significado da Semana Santa na tradição católica do Povo Madeirense e sendo a Sexta-Feira Santa, Feriado Nacional, foi resolvido estabelecer tolerância de ponto na Quinta-Feira Santa e no Sábado de Aleluia, nos serviços públicos, Institutos Públicos e Empresas Públicas sob a tutela do Governo Regional.

Com os melhores cumprimentos.

(Assinatura)
O Chefe de Gabinete

(Luís Maurílio da Silva Dantas)

Na resposta indicar a(s) sua(s) referência(s). Em cada ofício tratar só de um assunto.

SEC. REG. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Gabinete do Secretário

Quinta Vigia • Av. do Infante, 1 • 9004-547 Funchal • Te

Entrada	PROCESSO(S)	DATA
1393	2.24.4	2010/03/25